

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2015.

Edição nº 1814

Nesta edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de contratos.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	2
---------------	---

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	4
--------------	---



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N.º 613/2015

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RETIFICAR

- o Boletim n.º 612/2015, publicado no DEMP de 15/12/2015, para constar que a designação, a contar de 01 de dezembro de 2015, da servidora MARIA LUIZA GAZZI COSTA, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3448045, é para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Secretaria, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Franciene Clós Schilling, e não como constou.

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 14/12/2015, no Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, ANA PAULA ANDRADE SCHUCH, tendo entrado em exercício em 15/12/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de dezembro de 2015.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 1948-09.00/15-0**

CONTRATADA: 3GEN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.; **OBJETO:** acréscimo, ao objeto do contrato, de 240 (duzentas e quarenta) horas de serviços de consultoria técnica, para contemplar as seguintes demandas: "definição e planejamento dos programas estratégicos" e "estabelecimento de modelo de dimensionamento de pessoal"; em decorrência, acréscimo ao valor total do ajuste, a quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea 'b', da Lei Federal n.º 8.666/93;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de dezembro de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral

**SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO Nº 2365-09.00/14-5
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2014**

CONTRATADA: CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA.; **OBJETO:** acréscimo de serviços ao objeto do contrato, resul-

tando no aumento, ao preço total do ajuste, da quantia de R\$ 3.205,19, prorrogação do prazo máximo de conclusão e entrega da obra de ampliação, reforma e a manutenção do prédio das Promotorias de Justiça de Teutônia, por 01 mês, a contar de 21 de fevereiro de 2016; prorrogação do prazo da vigência contratual, por 02 meses, a contar de 15 de maio 2016; desmembramento do pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 02 parcelas; reajuste do valor do ajuste, considerando a fração de 65,13%, com base na variação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03 de outubro de 2015, do IGP coluna 35 – FGV (Edificações), correspondente a 7,37%, totalizando R\$ 25.431,86. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 57, § 1º, incisos I e II, e 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de dezembro de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 0743-09.00/15-2
TOMADA DE PREÇOS N.º 18/13**

CONTRATADA: TECNOENG CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** crescer e suprimir ao objeto do Contrato AJDG n.º 24/15, materiais e serviços, resultando na supressão ao preço total do ajuste de R\$ 1.280,52; prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, três meses, a contar de 21 de dezembro de 2016; prorrogar o prazo de vigência contratual, por seis meses, a contar de 09 de fevereiro de 2016; desmembrar o pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em quatro parcelas. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inc. I, alíneas "a" e "b", e § 1º; e artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de dezembro de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N.º 78/2015

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de dezembro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1814

IC 00783.00115/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí por Carolina Barth Loureiro Ingracio - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí com a finalidade de Investigar a ocorrência de possível ato de improbidade administrativa pela indevida utilização de recursos públicos por parlamentares da Câmara de Vereadores de Gravataí Investigado não informado. Local do Fato: Gravataí.

IC 00873.00017/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Santo Ângelo por Hélder Müller Estivalet - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Santo Ângelo com a finalidade de OBJETO: APURA A REGULARIDADE DA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E VISITADORES DO PIM PELO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DAS MISSÕES/RS.

PARTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DAS MISSÕES.

LOCAL: VITÓRIA DAS MISSÕES/RS Investigado: Município De Vitória Das Missões. Local do Fato: Santo Ângelo.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00772.00034/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Faxinal Do Soturno por Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Faxinal Do Soturno com a finalidade de Investigar possível irregularidade no lote 32 do loteamento Zago e Irmãos, localizado na Vila Santo Antonio, Faxinal do Soturno, RS.

Ano: 2015.

Investigado: Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno Investigado: Prefeitura Municipal De Faxinal Do Soturno. Local do Fato: Faxinal Do Soturno.

IC 00820.00228/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de APURAR PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA, LOCALIZADA NA AVENIDA BRASIL, N.º 89, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADA GARAGEM 89 E COMO O REQUENTE O 3º BABM Investigado: Garagem 89. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00852.00104/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de APURAR POSSÍVEL EMPREENDIMENTO BATIZADO DE PALMAR PARK, DE RESPONSABILIDADE DE WAGNER ACOSTA, A SER LANÇADO SOBRE A MATRÍCULA 6.450. Investigado: Wagner Barbosa Acosta. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00883.00063/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Gabriel por Aline Baldissera - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De São Gabriel com a finalidade de: Apurar possível ocorrência de poluição sonora proveniente da Câmara dos Dirigentes Lojistas.

Investigado: Câmara dos Dirigentes Lojistas CDL, com sede social localizada na Avenida Júlio de Castilhos, nº 92, neste Município. Local do Fato: Avenida Júlio de Castilhos, nº 92, São Gabriel.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00763.00069/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Erechim por Karina Albuquerque Denicol - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Erechim com a finalidade de Investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias no restaurante Neri Enrique Nossal & Cia. Ltda., de Erechim Investigado: Estabelecimento Neri Enrique Nossal & Cia. Ltda Local do Fato: Erechim.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00774.00010/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Flores Da Cunha por Stéfano Lobato Kaltbach - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Flores Da Cunha com a finalidade de Notícia descumprimento de embargo Administrativo e Implantação de possível Loteamento Irregular. Investigados: Fernando Da Silva Borges, Roberto Luiz Nicolini Vargas e Terezinha De Fatima Grafe. Local do Fato: Linha Oitenta, interior de Flores Da Cunha.

IC 00882.00052/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula por Bruno Pereira Pereira - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula com a finalidade de INVESTIGAR ATIVIDADE DE SILVICULTURA SEM LICENÇA E EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) DOS RESERVATÓRIOS DIVISA E BLANG, EM SÃO FRANCISCO DE PAULA Investigados: Parcel Participações E Investimentos Ltda, Rauber Madeiras Ltda e Rony Participações E Investimentos Ltda. Local do Fato: São Francisco De Paula.

IC 01223.00078/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santiago por Diego Prux - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santiago com a finalidade de Apurar dano ambiental decorrente da instalação e funcionamento de serviço potencialmente poluidor – serralheria – sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, na Rua Bento Gonçalves Gonçalves, n.º 1132, Centro, no Município de Santiago/RS Investigado: Heróides Von Muhlen Menezes. Local do Fato: Santiago.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de Dezembro de 2015.

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

EDITAL Nº 01/2015 – LAVRAS DO SUL

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAVRAS DO SUL, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

I – **TORNAR PÚBLICO e HOMOLOGAR** o resultado final do processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Lavras do Sul**, conforme listagem abaixo:

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Class.	Candidato	Inscrição	Escrita	Oral	Nota Final
1	Izadora Gonçalves da Silveira	01	45	47	92
2	Amanda Soares do Nascimento	04	40	50	90
3	Eduarda Mazzini de Lima	02	42	50	88
4	Roselaine Rodrigues Brasil	05	38	45	87
5	Humberto dos Santos Munhos	03	20	45	65
6	Rogéria Silva da Silva	06	*	*	**

Notação: * Ausente; **Desclassificada.

Lavras do Sul, 15 de dezembro de 2015.

ROBERTO BAYARD FERNANDES FIGUEIRÓ,
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lavras do Sul,
Responsável pelo Processo Seletivo.